



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 88, de 21 de setembro de 2018

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela [Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017](#), que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas [Leis “R” nºs 100/2017, 18/2018, 45/2018 e 70/2018](#), passa a vigorar com alterações da seguinte ação e meta:

Programa: 38 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
217	Atividade	ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	Valor	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			Pessoas	1.350,00	240,00	240,00	240,00

Meta: Repassar recursos oriundos da Campanha "Idade Plena" para entidades registradas do CMDI, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, estabelecendo as prioridades a serem atendidas com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. *Executar programas, projetos e ações de prevenção, desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fomentar e realizar atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. Manutenção e melhorias na estrutura física de atendimento ao idoso com serviços de pequena monta.*

Produto Esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 088/2018
AUTORIA: Poder Executivo

